



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 171/2020

em 20 de março de 2020

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

57/20

Excelentíssimo Senhor Presidente,

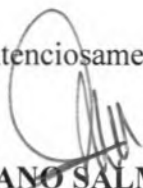
Considerando a Lei Complementar nº 110 de 10 de março de 2020 que Dispõe sobre a Organização Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, que altera também a denominação das Unidades Orçamentárias, bem como sua estrutura.

Desta forma se faz necessários ajustes nas peças orçamentárias, visando adequar a correta contabilização das despesas geradas na gestão do Município.

Face ao acima demonstrado, submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ALTERAR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110 DE 10 DE MARÇO DE 2020, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 623/2020
Data: 23/03/2020 - Horário: 07:49
Legislativo - PLO 57/2020

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 57/20

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ALTERAR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2020, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.740/2019 – LDO de 2020 e alterações e na Lei nº 6.808/2019 – Lei Orçamentária de 2020, conforme abaixo especificado:

§ 1º. Ficam alteradas as Denominações das Unidades Orçamentárias existentes conforme quadro abaixo:

Denominação atual	Passa a ser denominada
Secretaria de Administração	Secretaria Municipal de Administração
Secretaria de Finanças	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Secretaria de Negócios Jurídicos	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Secretaria de Segurança Pública	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Obras	Secretaria Municipal de Obras
Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Esportes e Lazer	Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as Unidades Orçamentárias, Programas, Atividades e respectivas naturezas de despesa, conforme abaixo especificado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0161 – Gestão da Secretaria Municipal de Governo

ATIVIDADE: 2.186 – Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.122.0161.2.186

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.187 – Administração da Secretaria

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.122.0161.2.187

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.902 – Despesas com Adiantamentos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.122.0161.2.902

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0124 – Promoção e Desenvolvimento da Segurança Alimentar

ATIVIDADE: 2.064 – Gestão do Banco de Alimentos de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.244.0124.2.064

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.065 – Gestão do Restaurante Popular de Birigui

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.244.0124.2.065

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.067 – Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos Fome-Zero

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.244.0124.2.067

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 126 – Tecnologia da Informatização

PROGRAMA: 0156 – Apoio, Modernização e Aperfeiçoamento da TI e Comunicação

ATIVIDADE: 2.160 – Atendimento e Suporte Técnico em TI

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.126.0156.2.160

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Urbano Básico

PROGRAMA: 0130 – Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ATIVIDADE: 2.084 – Atividade dos Serviços Abast de Água Coleta Transporte de Esgoto
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.084

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05	RECURSOS FEDERAIS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.085 – Operação da Estação de Tratamento de Esgoto
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.085

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.097 – Subsidiar Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.097

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.164 – Operação da Estação de Tratamento de Água
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.164

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.916 – Despesas com adiantamentos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.916

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROGRAMA: 0131 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água

PROJETO: 1.044 – Rede de Distribuição e Adutoras

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0131.1.044

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0117 – O Trânsito é de Todos

ATIVIDADE: 2.188 – Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.188

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.025 – Sistema de Monitoramento e Fiscalização Veicular

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.025

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.031 – Campanha – O Trânsito é de Todos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.031

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.050 – Modernização e Adequação do Sistema de Trânsito

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.050

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ATIVIDADE: 2.918 – Despesas com Adiantamentos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.918

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 129 – Administração de Receitas
PROGRAMA: 0154 – Gestão da Arrecadação de Tributos
ATIVIDADE: 2.189 – Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.129.0154.2.189

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.155 – Gestão da Arrecadação de Tributos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.129.0154.2.155

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.919 – Despesas com Adiantamentos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.129.0154.2.919

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 10.697.792,83 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), conforme abaixo discriminado:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.11.00	Fonte: 01	300.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.13.00	Fonte: 01	10.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.16.00	Fonte: 01	1.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.91.13.00	Fonte: 01	25.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.3.90.08.00	Fonte: 01	20.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.3.90.46.00	Fonte: 01	4.506,50
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	6.914,00
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.36.00	Fonte: 01	5.460,00
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	48.401,39
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.40.00	Fonte: 01	24.769,53
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	770,00
02.02.00	04.122.0161.2.902	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.244.0124.2.064	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	6.334,80
02.09.01	08.244.0124.2.064	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	1.920,00
02.09.01	08.244.0124.2.064	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	2.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	259.844,51
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	1.290,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	4.4.90.51.00	Fonte: 01	1.100,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	2.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	914,73
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	3.100,69
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	4.405,00
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.36.00	Fonte: 01	1.100,00
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	110.458,01
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.40.00	Fonte: 01	40.000,00
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	1.475,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	305.470,72
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.36.00	Fonte: 01	2.886,21
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	1.350.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Fonte: 05	62.658,17
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.40.00	Fonte: 01	18.609,38
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	1.140,57



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.16.00	17.512.0130.2.085	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	51.545,40
02.16.00	17.512.0130.2.085	/	3.3.90.35.00	Fonte: 01	37.133,60
02.16.00	17.512.0130.2.085	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	880.409,86
02.16.00	17.512.0130.2.085	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	1.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.11.00	Fonte: 01	3.000.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.13.00	Fonte: 01	25.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.16.00	Fonte: 01	200.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.91.13.00	Fonte: 01	260.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.3.90.08.00	Fonte: 01	260.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	190.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.3.90.46.00	Fonte: 01	146.657,17
02.16.00	17.512.0130.2.164	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	205.987,22
02.16.00	17.512.0130.2.164	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	1.200,00
02.16.00	17.512.0130.2.916	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	9.809,60
02.16.00	17.512.0131.1.044	/	4.4.90.51.00	Fonte: 01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.1.90.11.00	Fonte: 01	500.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.1.90.13.00	Fonte: 01	10.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.1.90.16.00	Fonte: 01	50.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.1.91.13.00	Fonte: 01	100.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.3.90.08.00	Fonte: 01	50.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.3.90.46.00	Fonte: 01	20.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.025	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	500,00
02.18.00	15.452.0117.2.025	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	500,00
02.18.00	15.452.0117.2.031	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	2.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	110.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	3.3.90.36.00	Fonte: 01	60.568,46
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	108.395,12
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	3.3.90.40.00	Fonte: 01	121.874,44
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	180.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.918	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	5.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.11.00	Fonte: 01	1.000.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.13.00	Fonte: 01	30.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.16.00	Fonte: 01	30.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.91.13.00	Fonte: 01	80.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.3.90.08.00	Fonte: 01	80.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.3.90.46.00	Fonte: 01	25.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.30.00	Fonte: 01	13.466,51
02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.36.00	Fonte: 01	10.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	51.660,24



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.40.00	Fonte: 01	148.556,00
02.19.00	04.129.0154.2.155	/	4.4.90.52.00	Fonte: 01	1.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.919	/	3.3.90.39.00	Fonte: 01	10.000,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 92	Fonte: 01	4.405,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 93	Fonte: 01	1.100,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 94	Fonte: 01	110.458,01
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 95	Fonte: 01	40.000,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 96	Fonte: 01	1.475,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COM ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 97	Fonte: 01	300.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 98	Fonte: 01	10.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 99	Fonte: 01	1.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 100	Fonte: 01	25.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 101	Fonte: 01	20.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 102	Fonte: 01	6.914,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 103	Fonte: 01	5.460,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 104	Fonte: 01	48.401,39
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 105	Fonte: 01	24.769,53
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 106	Fonte: 01	4.506,50
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 107	Fonte: 01	770,00
02.04.00	04.122.0018.2.904	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 108	Fonte: 01	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 109	Fonte: 01	1.000.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 110	Fonte: 01	30.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 111	Fonte: 01	30.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 112	Fonte: 01	80.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 113	Fonte: 01	80.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 114	Fonte: 01	25.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 136	Fonte: 01	13.466,51
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 137	Fonte: 01	10.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 138	Fonte: 01	51.660,24
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 139	Fonte: 01	148.556,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 140	Fonte: 01	1.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.905	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 141	Fonte: 01	10.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 178	Fonte: 01	500.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 179	Fonte: 01	10.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 180	Fonte: 01	50.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 181	Fonte: 01	100.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 182	Fonte: 01	50.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 187	Fonte: 01	20.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.025	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 190	Fonte: 01	500,00
02.07.00	06.181.0017.2.025	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 191	Fonte: 01	500,00
02.07.00	06.181.0017.2.031	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 192	Fonte: 01	2.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 193	Fonte: 01	110.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 194	Fonte: 01	60.568,46
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 195	Fonte: 01	108.395,12
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 196	Fonte: 01	121.874,44
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 197	Fonte: 01	180.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.907	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 198	Fonte: 01	5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 690	Fonte: 01	305.470,72
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 691	Fonte: 01	2.886,21
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 692	Fonte: 01	1.350.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 693	Fonte: 05	62.658,17
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 694	Fonte: 01	18.609,38
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 696	Fonte: 01	1.140,57
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 697	Fonte: 01	51.545,40
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.35.00	Ficha nº 698	Fonte: 01	37.133,60
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 699	Fonte: 01	880.409,86
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 700	Fonte: 01	1.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 701	Fonte: 01	3.000.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 702	Fonte: 01	25.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 703	Fonte: 01	200.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 704	Fonte: 01	260.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 705	Fonte: 01	260.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 706	Fonte: 01	190.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 707	Fonte: 01	146.657,17
02.13.00	17.512.0030.2.164	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 708	Fonte: 01	205.987,22
02.13.00	17.512.0030.2.164	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 709	Fonte: 01	1.200,00
02.13.00	17.512.0030.2.913	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 710	Fonte: 01	9.809,60
02.13.00	17.512.0031.1.044	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 711	Fonte: 01	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	20.244.0024.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 724	Fonte: 01	259.844,51
02.14.00	20.244.0024.2.065	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 725	Fonte: 01	1.290,00
02.14.00	20.244.0024.2.065	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 726	Fonte: 01	100,00
02.14.00	20.244.0024.2.065	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 727	Fonte: 01	1.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.14.00	20.306.0024.2.064	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 728	Fonte: 01	6.334,80
02.14.00	20.306.0024.2.064	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 729	Fonte: 01	1.920,00
02.14.00	20.306.0024.2.064	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 730	Fonte: 01	2.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.025	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 731	Fonte: 01	1.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.025	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 732	Fonte: 01	1.000,00
02.14.00	20.605.0025.2.067	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 733	Fonte: 01	390,73
02.14.00	20.605.0025.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 734	Fonte: 01	1.325,69
02.14.00	20.605.0025.2.067	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 735	Fonte: 01	500,00
02.14.00	20.608.0025.2.066	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 736	Fonte: 01	524,00
02.14.00	20.608.0025.2.066	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 737	Fonte: 01	1.775,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 6.808/2019.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2020.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal